GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRET0 N° 1.68 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Colocar a disposição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em João Pessoa-PB, a *ser*vidora RELBA MACIEL PINHEIRO CORRÊA, Servidor Técnico Especializado-ref. II, cadastro nº 11.075,1otada na Casa Civil, até ulterior deliberação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

